

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARCELO MANOEL BEZERRA FILHO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS: OS BENEFÍCIOS DO
CONTADOR PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS**

RECIFE/2023

MARCELO MANOEL BEZERRA FILHO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS: OS BENEFÍCIOS DO
CONTADOR PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro –
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharelado em Ciências Contábeis.

Professor(a) Orientador(a): Bruno Moura

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

B574p Bezerra Filho, Marcelo Manoel.
Planejamento tributário nas micro e pequenas empresas: os benefícios do contador para a redução de custos / Marcelo Manoel Bezerra Filho. - Recife: O Autor, 2023.
19 p.
Orientador(a): Bruno Moura.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2023.
Inclui Referências.
1. Planejamento tributário. 2. Pequenas empresas. 3. Contador. I. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. II. Título.

CDU: 657

*Dedico este trabalho à minha mãe, que
sempre me deu apoio em todos os
momentos difíceis.*

AGRADECIMENTOS

Sou grato imensamente à minha mãe por sempre estar presente e me apoiar ao longo de todo meu processo acadêmico, principalmente durante a elaboração do presente trabalho.

Aos familiares e amigos por toda ajuda, incentivo e palavras de apoio para superar os obstáculos encontrados durante a graduação.

A meu orientador Bruno Moura pelos ensinamentos e pelas correções que foram de muita importância e fizeram toda diferença no resultado deste trabalho. Com certeza foi uma experiência desafiadora, porém muito inspiradora para mim.

Aos professores que ao longo desses quatro anos se dedicaram a passar seus conhecimentos, contribuindo para minha formação acadêmica e profissional, especialmente ao professor Paulo Cruz, que sua paixão e dedicação pela contabilidade eu sempre tive como uma inspiração.

*"O que sabemos é uma gota, o que
ignoramos é um oceano"
(Sir Isaac Newton)*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1 TRIBUTOS	10
2.1.1 Classificação dos Tributos.....	10
2.1.1.1 Impostos	10
2.1.1.2 Taxas	11
2.1.1.3 Contribuições de melhoria	11
2.1.1.4 Empréstimos compulsórios	11
2.1.1.5 Contribuições especiais.....	11
2.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	12
2.2.1 Simples nacional	13
2.2.2 Lucro presumido	13
2.2.3 Lucro real	13
2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E O PAPEL DO CONTADOR.....	14
3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
4.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	19
4.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS ORGANIZAÇÕES	21
4.3 DO PROFISSIONAL CONTÁBIL	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	25

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: OS BENEFÍCIOS DO CONTADOR PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS

Marcelo Manoel Bezerra Filho
Professor(a) Orientador(a): Bruno Moura

Resumo: O planejamento tributário consiste em uma ferramenta utilizada com objetivo de diminuir a carga tributária de maneira lícita, proposto antes que tenha ocorrido o seu fato gerador. Especificamente, diante sua aplicabilidade prática, o planejamento é elaborado pelo profissional de contabilidade, visto que possui a experiência e o conhecimento indispensável para dar suporte aos gestores nas tomadas de decisões. Diante disso, percebe-se que o ambiente já competitivo do mercado, torna-se ainda mais desafiador para as pequenas e microempresas, quando enfrentam a elevada e complexa carga tributária brasileira. Neste cenário, o presente estudo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre o planejamento tributário com ênfase nas micro e pequenas empresas: os benefícios do contador para a redução de custos. Seguindo a abordagem metodológica, foram coletados 15 artigos através das plataformas Google Acadêmico e Spell, entre os anos de 2017 e 2023. Ao avaliar tais publicações científicas, foi constatado três macros temáticas: Planejamento tributário, pequenas empresas e contador. Tais macro temáticas indicam caminhos possíveis para apresentar a importância do planejamento tributário assim como a atuação do profissional contábil dentro das organizações, sendo essencial para a gestão e o desenvolvimento empresarial.

Palavras-chave: Planejamento tributário. Pequenas empresas. Contador.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo realizar um mapeamento das discussões acadêmicas da área de Ciências Contábeis que abordam o Planejamento Tributário nas micro e pequenas empresas (MPEs). Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica, analisando artigos publicados no período entre 2017 e 2023 sobre essa temática.

O contexto tributário torna o empreendedorismo no Brasil uma tarefa complexa, especialmente para os pequenos empresários. Além disso, vale destacar que há uma série de procedimentos específicos para essas empresas, os quais podem ser facilitados por meio da contratação de serviços especializados de consultoria do profissional contábil (CALDAS, 2021).

A alta tributação também prejudica a competitividade das empresas no Brasil. Isso ocorre porque a maioria das atividades empresariais envolve a geração de tributos, o que exige que os empreendedores fixem preços que possam cobrir esses custos. Em última análise, a alta carga tributária resulta em preços mais altos para os consumidores finais e tomadores de serviços (ARAÚJO FILHO, 2022).

Diante disso, o planejamento tributário exerce um impacto substancial nos resultados de uma organização no mercado. As empresas que optam por não adotar podem enfrentar desvantagens competitivas devido à complexidade e volatilidade do Sistema Tributário Nacional. A questão central reside em saber se a ausência de planejamento tributário em muitas empresas resulta na perda de oportunidades para ampliar seus lucros e trazer diminuição em sua carga tributária (BRILHANTE, 2020).

Portanto, o presente estudo se justifica em sua intenção de proporcionar uma atualização e uma análise mais aprofundada sobre o tema em questão, visando encontrar possíveis tendências entre pesquisadores na área, destacando o papel do profissional de contabilidade dentro das organizações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No tópico abaixo buscou-se desenvolver uma análise acerca do planejamento tributário no âmbito das micro e pequenas empresas, bem como destacar a função do profissional contábil atuando para reduzir os impactos dos impostos de acordo com a legalidade. Apresentando assim, os benefícios de uma boa gestão tributária para o crescimento dessas organizações. Dessa forma, faz-se necessário explanar os conceitos básicos do que podemos dizer ser a origem de toda essa problemática: os tributos.

2.1 TRIBUTOS

Os tributos constituem fontes de receita do Estado, obtidas compulsoriamente a partir do patrimônio privado em moeda corrente. Sua principal finalidade é assegurar a funcionalidade do aparato estatal, possibilitando a prestação de serviços públicos que atendam às diversas necessidades da sociedade. É válido destacar algumas das responsabilidades financiadas por esses recursos, que incluem a infraestrutura, a segurança pública, bem como iniciativas sociais no campo da saúde e da educação, entre muitas outras demandas que garantem direitos aos contribuintes (CREPALDI, 2019).

Nesse contexto, o campo do Direito Tributário engloba o conjunto de princípios e normas que estruturam os processos relacionados à arrecadação de tributos no Brasil, desempenhando um papel fundamental na regulamentação das interações legais entre os contribuintes e o Estado, abrangendo também os trâmites administrativos resultantes dessas legislações (SANTOS FILHO, 2022).

2.1.1 Classificação dos Tributos

De acordo com uma visão jurídica amplamente aceita, argumenta-se que o gênero tributo é dividido em cinco espécies no sistema tributário brasileiro, conforme é conhecida como teoria quántupla, classificados como: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, impostos residuais e contribuições destinadas a fins específicos ou especiais (BRILHANTE, 2020).

2.1.1.1 Impostos

Geralmente os impostos têm tendência em ser as espécies mais importantes, em qualquer sistema tributário, sendo frequentemente responsáveis pela

maior parte dos recursos arrecadados pelo Estado (CAPARROZ, 2018). Além disso, são tributos que não estão vinculados a uma finalidade estatal específica, de modo que, sua incidência se dá em virtude da prática, pelo contribuinte, de um fato gerador que evidencie a capacidade de contribuir (SEGUNDO, 2019).

2.1.1.2 Taxas

As taxas podem ser instituídas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em duas situações: no exercício do poder de polícia e na prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, tanto efetivos como potenciais (CAPARROZ, 2018).

2.1.1.3 Contribuições de melhoria

A contribuição de melhoria trata-se do tributo cobrado pela União, pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios, que incide sobre os proprietários de imóveis que sejam beneficiados devido à realização de uma obra pública que resulte na valorização imobiliária da propriedade particular (SEGUNDO, 2019).

2.1.1.4 Empréstimos compulsórios

São espécies tributárias vinculadas a situações específicas estabelecidas no artigo 148 da Constituição Federal. Hipóteses, que envolvem interesse nacional evidente, estão sob a competência exclusiva da União e podem ser instituídas por meio de lei complementar. Elas incluem tributos que podem ser cobrados para lidar com despesas extraordinárias relacionadas a calamidades públicas ou guerra, bem como para financiar investimentos públicos urgentes e de relevante interesse nacional (CAPARROZ, 2018).

2.1.1.5 Contribuições especiais

Tais contribuições caracterizam-se como tributos indiretos com finalidade de financiar atividades específicas relacionadas à seguridade social e categorias de pessoas. Inicialmente, a competência para criar essas contribuições é exclusiva da União, mas há exceções onde também podem ser cobradas por Estado-membros, Distrito Federal e Municípios (SEGUNDO, 2019). Essas contribuições ainda se dividem em três espécies: as de natureza social, aquelas relacionadas à intervenção

no domínio econômico (CIDE), e por fim, as destinadas a interesses de categorias profissionais ou econômicas (corporativas) (SANTOS FILHO, 2022).

É importante destacar que, a carga tributária no Brasil é excessivamente alta, resultando em custos operacionais significativos para as empresas devido aos impostos gerados durante a venda de seus produtos. Isso, por sua vez, leva muitas organizações a enfrentarem uma redução em seu capital de giro disponível para investimentos futuros, o que, em muitos casos, resulta na perda de competitividade no mercado em que atuam (DA CUNHA40, 2018).

Portanto, considerando o que foi exposto, é válido observar que os tributos têm um impacto direto sobre os custos da organização, o que, por sua vez, afeta seus resultados financeiros. Dependendo de como os tributos são aplicados em relação ao faturamento e às particularidades do negócio, o planejamento tributário se torna essencial para avaliar seu verdadeiro impacto no progresso da empresa. Além disso, um planejamento tributário adequado é fundamental para garantir a conformidade fiscal e proteger a empresa contra potenciais problemas com a Fazenda Pública (DA SILVA, 2019).

2.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As elevadas taxas estaduais e municipais constituem um desafio considerável para os empreendedores brasileiros, afetando diretamente suas finanças. Isso ocorre juntamente com os tributos federais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (MELO, 2022).

Diante disso, o planejamento tributário visa orientar as organizações na criação de estratégias para gerir e economizar em suas despesas fiscais. Além disso, destaca a importância da gestão e do papel indispensável dos profissionais contábeis, que possuem conhecimento técnico em legislação tributária e podem auxiliar na escolha do regime de tributação que seja mais benéfico para a entidade (SILVA, J. 2022). Por outro lado, uma decisão equivocada pode resultar em pagamento inadequado de impostos, prejudicar a saúde financeira do negócio e causar problemas fiscais com a Receita Federal (SOARES, 2023).

Em síntese, o regime de tributação é um sistema destinado para que as empresas possam apurar e recolher os impostos, de uma forma adequada a sua

atividade e seu faturamento. Quando é definida especificamente para a empresa traz grandes benefícios, sendo recolhido o imposto conforme devido no pagamento das guias (GOMES, 2021).

Uma empresa, desde sua criação, precisa definir sua área de atuação, o que influencia seus lucros ou prejuízos. A escolha do regime de tributação é crucial, e muitos fatores devem ser considerados, dada a complexidade do sistema tributário brasileiro. Cada empresa se adapta melhor a um regime tributário específico, e a escolha certa oferece segurança ao empreendedor. No Brasil, geralmente são utilizados três tipos de regimes de tributação (SOARES, 2023):

2.2.1 Simples nacional

O Simples Nacional, regulamentado pela Lei nº 123 de dezembro de 2006 e modificado pelas Leis Complementares nº 127, de 14/08/2007, nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 139, de 10 de novembro de 2011, Resolução 94 de 29.11.2011 e Lei Complementar 147/2014, é conhecido como sistema que integra o pagamento de tributos e contribuições para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Este regime tributário diferenciado foi criado para beneficiar as ME e EPP por meio da simplificação e unificação de impostos federais, estaduais e municipais (SILVA, B. 2022).

2.2.2 Lucro presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário em que o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social é baseado na receita bruta, aplicando-se alíquotas de presunção que variam de 1,6% a 32%, dependendo da atividade econômica da empresa. Para adotar esse regime, o faturamento da empresa deve ser inferior a R\$ 78 milhões no ano calendário. No Lucro Presumido, quatro tributos federais incidem sobre o faturamento, incluindo PIS e COFINS, que são calculados mensalmente sob o regime de incidência cumulativa, e IRPJ e CSLL, cujo cálculo pode ser realizado trimestralmente (CAETANO, 2017).

2.2.3 Lucro real

O Lucro Real é a forma típica de calcular o IRPJ e a CSLL. De modo que, o IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro contábil da empresa, com ajustes permitidos pela legislação tributária. Algumas empresas são obrigadas a seguir esse

regime, como instituições financeiras, mas todas as empresas têm a opção de adotá-lo. A escolha de aplicar o Lucro Real depende da receita anual da empresa, que deve ser superior a R\$ 78.000.000,00 ou de acordo com o número de meses no exercício. Vale destacar também uma das vantagens desse regime, que é a possibilidade de usufruir de incentivos fiscais definidos na legislação do Imposto de Renda. Empresas que optam por essa abordagem podem decidir entre apurações trimestrais ou anuais do Lucro Real, com alíquotas de PIS de 1,65% e COFINS de 7,6% (WU, 2021).

Muitos estudos indicam que o Simples Nacional é a escolha tributária mais vantajosa para Micro e Pequenas Empresas, resultando em menores despesas fiscais e resultados financeiros mais positivos. No entanto, é importante notar que, a seleção do regime tributário adequado demanda um planejamento cuidadoso, já que não há uma solução única, e cada empresa deve avaliar suas operações e modo de atuação para decidir qual opção se encaixa melhor (SOARES, 2023). Nesse contexto, surge o profissional de contabilidade, que desempenha um papel essencial no planejamento e busca por soluções que visem otimizar recursos, reduzir despesas e, por conseguinte, ampliar a capacidade de investimento dessas organizações (DE ASSIS, 2017).

2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E O PAPEL DO CONTADOR

Visto que, no Brasil, a carga tributária é complexa e ainda gera muitas dúvidas em relação a sua aplicação, especialmente para as empresas. Embora possa estimular investimentos pelos órgãos estatais, através das receitas tributárias, também pode prejudicar o crescimento econômico. Desse modo, o planejamento tributário se faz crucial para toda organização, inclusive as para micro e pequenas empresas (WU, 2021).

Observa-se que dentro das organizações, o Planejamento Tributário compreende um conjunto de estratégias e dispositivos legais que são utilizados para reduzir a incidência de tributos nas operações empresariais. Assim permitindo ao contribuinte organizar a gestão dos tributos de maneira mais econômica, resultando na redução dos custos associados à condução do seu negócio (DA SILVA, 2019).

É importante destacar que, o responsável técnico ou contador deve possuir as habilidades e conhecimentos essenciais para uma eficiente gestão tributária, alinhada com os princípios contábeis. Uma vez que sendo realizada uma gestão

tributária ineficaz pode resultar em despesas elevadas, multas, auditorias e outras sanções (SOARES, 2023).

Dessa forma, visto a quantidade de regras e especificações que cada regime tributário apresenta, entende-se a importância do pleno entendimento do profissional da área de contabilidade, e seu acompanhamento das alterações que possam surgir na legislação, para sempre escolher pelo regime tributário adequado e que ofereça mais vantagens às organizações (GOMES, 2021).

O papel do contador deixou de ser limitado ao cumprimento das obrigações fiscais e evoluiu para um fornecedor essencial de informações que auxiliam nas tomadas de decisão das organizações. Por meio de seu conhecimento e habilidades, os contadores desempenham um papel crucial na orientação das empresas para escolhas mais assertivas, o que, por sua vez, impulsiona o aumento dos lucros e a melhoria da competitividade (DE ASSIS, 2017)

Diante disso, acredita-se que enfatizar esses conceitos no contexto acadêmico sobre a profissão contábil é fundamental para destacar as suas diversas áreas de atuação e os efeitos nesses setores. Isso visa valorizar o trabalho do contador, aumentar a demanda por seus serviços e, ao mesmo tempo, promover uma participação mais eficaz no desenvolvimento econômico, entendendo melhor os processos e atividades envolvidos (FARIA, 2021).

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

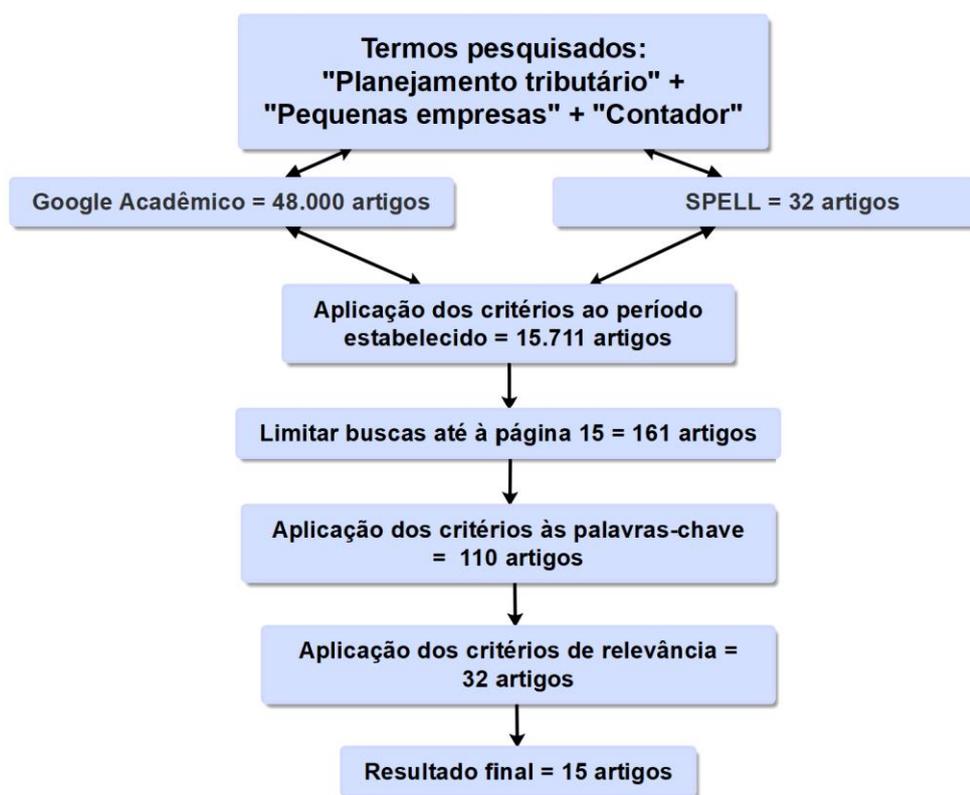
O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica visando expor os principais conceitos, aplicações e impactos positivos do planejamento tributário no âmbito das pequenas e microempresas. A pesquisa bibliográfica é fundamental para o conhecimento e análise das contribuições teóricas de um determinado tema, tendo como base as principais teorias a partir de diversos registros disponíveis em livros, artigos científicos, teses, leis, jornais e publicadas na internet (HEERDT, 2022).

Dessa forma, primeiramente realizou-se um mapeamento nas plataformas Google Acadêmico e SPELL (Scientific Periodicals Electronic Library), conduzindo esta pesquisa por meio de palavras-chave e títulos de artigos relevantes. É importante notar que, embora as médias das citações obtidas no Google Acadêmico sejam mais elevadas em comparação com as do SPELL, observa-se uma forte correlação entre ambas, o que indica que as duas fontes são opções altamente valiosas e relativamente seguras (SOARES, 2017).

Por meio da temática definida pelo presente trabalho, utilizou-se na primeira rodada de buscas como um guia as palavras-chave: “planejamento tributário”, “pequenas empresas” e “contador” individualmente, foram encontrados um montante de 48.032 artigos.

Na segunda etapa, foram selecionados trabalhos, utilizando alguns critérios, assim, posto como inclusão: 1. Apenas artigos em língua portuguesa; 2. Publicados entre os períodos de 2017 e 2023; 3. Que contenham as palavras-chave (Planejamento tributário. Pequenas empresas. Contador). Tendo como exclusão: 1. Artigos que foram publicados fora da linha do tempo pré-estabelecida; 2. Limite de buscas até à página 15 da ferramenta utilizada; 3. Artigos que não tenham alguma das palavras-chave; 4. Que não estejam alinhados com o tema proposto.

Figura 1 - 1ª e 2ª Rodada de buscas de artigos. Mapa de inclusão e exclusão.



Fonte: Elaborada pelo autor

Após ser feita toda a triagem, com intuito de reduzir ainda mais o número de artigos a serem usados como base da presente pesquisa, foram lidos parcialmente os 32 artigos considerados com maior relevância para este estudo, sendo eliminados os que tinham menos alinhamento com o tema proposto, restando 15 artigos que fizeram parte deste corpus de pesquisa.

Por fim, todos os dados triados e selecionados para este estudo foram analisados através de uma revisão sistemática por meio de uma análise de conteúdo. Dessa forma, buscou-se ler os diferentes trabalhos científicos visando compreender suas distinções e semelhanças, a fim de estabelecer uma discussão acerca das contribuições destes estudos. Utilizou-se dados secundários em uma pesquisa qualitativa de abordagem exploratória para o desenvolvimento do presente trabalho acadêmico. Em breve análise, a metodologia qualitativa e de caráter exploratório, concentra-se na subjetividade do objeto de pesquisa analisado e se dá através do estudo das particularidades e experiências individuais ou grupais que são interpretadas pelo pesquisador (RODRIGUES, 2021)

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico, foram abordados por meio dos artigos selecionados os resultados relacionados ao tema proposto. A análise dos resultados está organizada com base nos títulos e temas apresentados e, subdividida nas temáticas: sistema tributário brasileiro, planejamento tributário nas micro e pequenas empresas e o profissional contábil, visando proporcionar uma compreensão abrangente dos diversos fatores que envolvem o planejamento tributário dentro das organizações.

Quadro 1- Lista de artigos bibliográficos.

N.	Título	Ano de Publicação	Sobrenome dos Autores	Palavra-chave
1	Limites do planejamento tributário: requisitos para um planejamento seguro.	2022	Araújo Filho	Planejamento Tributário
2	Planejamento Tributário como ferramenta para maximização de lucros: uma revisão de literatura.	2020	Brilhante, De Albuquerque Alvez	Planejamento Tributário
3	Planejamento tributário para empresas de pequeno e médio porte: o papel do contador.	2021	Caldas, Cavalcante	Planejamento Tributário
4	A história e as repercussões do tributo ICMS no Brasil e no Rio Grande do Sul.	2018	Da Cunha, Da Rosa, Carlos	Tributos
5	Planejamento tributário.	2019	Da Silva	Planejamento Tributário
6	Planejamento Tributário: Um estudo sobre o papel do contador na visão dos gestores das micro e pequenas empresas.	2017	De Assis	Planejamento Tributário
7	Planejamento tributário.	2021	Gomes	Planejamento Tributário
8	Reforma tributária: análise a respeito da tributação sobre consumo, com foco no ICMS.	2022	Santos Filho	Tributário
9	A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas: estudo de caso em uma empresa de importação.	2021	Wu, Henrique, Saporito, & Silva	Planejamento Tributário
10	A importância do contador para os pequenos negócios: uma breve revisão.	2021	Faria	Contador

11	O planejamento tributário como aliado ao empreendedorismo brasileiro.	2023	Soares	Planejamento Tributário
12	Planejamento tributário adequação ao sistema tributário simples nacional das empresas de cachaçaria.	2022	Silva, J.	Planejamento Tributário
13	O Brasil não é feito para empreender as dificuldades para empreender no país.	2022	Melo	Pequenas empresas
14	Planejamento tributário em empresa de construção civil: benefícios proporcionados pelo regime especial de tributação.	2017	Caetano, Ribeiro	Planejamento Tributário
15	Planejamento tributário como ferramenta para elisão fiscal um estudo de caso na empresa Alfa LTDA.	2022	Silva, B.	Planejamento Tributário

Fonte: Elaborada pelo autor

Quadro 2- Quantidade de artigos por ano de publicação



Fonte: Elaborada pelo autor

4.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Segundo Melo (2022), um estudo conduzido pelo Banco Mundial, indicou que, em média, para um empreendedor brasileiro arcar com todas as obrigações tributárias no país, é estimado que sejam necessárias 2600 horas de trabalho por ano.

Em vista disso, o autor ainda destaca que, os desafios para empreender no Brasil podem ser resumidos em três principais obstáculos: a burocracia, a carga tributária elevada e a ausência de educação voltada para o empreendedorismo.

Inclusive, Santos Filho (2022) comenta que, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), com a colaboração de associações do setor, o impacto do “Custo Brasil” representa um custo de aproximadamente R\$ 1,5 trilhão por ano para as empresas do país, o que equivale a 22% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Além disso, a pesquisa revelou que as empresas brasileiras direcionam 38% a mais de seus lucros para o pagamento de tributos em comparação com as empresas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Diante disso, Da Cunha e outros (2018) argumentam que seria prudente que governos e legisladores estaduais revissem suas políticas de gestão tributária, considerando evidências de pesquisas que indicam que o aumento de alíquotas tributárias pode resultar em uma redução na arrecadação quando ultrapassa um determinado limite, de modo que leva os investidores a recuarem, evitando investimentos em estados com poucos incentivos fiscais e custos operacionais elevados.

Nesse contexto, de acordo com Da Silva (2019), devido a legislação tributária brasileira ser muito complexa, os proprietários de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) encontram-se diante de um cenário repleto de informações fiscais relacionadas a seus negócios. Assim, considerando a obrigatoriedade de recolhimento e a necessidade de cumprir as obrigações acessórias, torna-se essencial que as PMEs procurem orientação profissional para evitar conflitos com as autoridades fiscais.

Dessa forma, Caetano e Ribeiro (2017), afirmam que o processo de avaliação da opção tributária que proporciona uma maior economia de impostos para um negócio deve começar com a compreensão dos diversos fatores e características específicas do setor, incluindo a legislação relacionada, o volume de faturamento, o quadro de funcionários, o propósito social da empresa, entre outros elementos. Nesse cenário, é crucial compreender o âmbito em que as empresas atuam.

Logo, considerando as análises apresentadas por diversos estudiosos, destaca-se a complexidade e os desafios enfrentados pelos microempreendedores e demais empresas no atual cenário tributário brasileiro, é válido enfatizar que esses

estudos apontam a urgência de reformas e apoio governamental para criar um ambiente onde a tributação seja mais favorável para o empreendedorismo, assim atraindo investimentos e incentivando o desenvolvimento empresarial e econômico no Brasil. Neste cenário, torna-se crucial que as organizações busquem formas legais para minimizar os impactos que a alta carga tributária causa em suas operações, desse modo, utilizar do planejamento tributário como ferramenta de gestão se faz imprescindível no âmbito empresarial.

4.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

De acordo com De Assis (2017), em pesquisa feita com 50 gestores de micro e pequenas empresas, quando indagados se realizam planejamento tributário em suas organizações, as respostas foram unânimes ao afirmar que não. Além disso, também revelou que 68% dos participantes dizem não ter conhecimento sobre o que é o planejamento tributário, e os 32% que afirmam conhecer o significado o define com pouca exatidão.

Contudo, segundo pesquisa de Caldas e Cavalcanti (2021), envolvendo um grupo de 32 contadores, sendo questionados se o planejamento tributário é um procedimento que pode ser benéfico para as empresas, torna-se evidente a importância que os profissionais da contabilidade dão ao planejamento tributário, tendo o percentual de 90,6% respondendo que concordam e avaliam o planejamento tributário como um benefício importante para as empresas.

Diante do exposto, Wu e outros (2021) ressaltam que, no Brasil o planejamento tributário tem sua prática menos difundida em comparação com outros países, conseqüentemente isso pode levar gestores de micro e pequenas empresas a considerar que tal planejamento não tenha impacto e influência significativa em suas operações. Entretanto, ainda reforçam os autores que, é crucial implementar um planejamento tributário eficaz com o suporte de profissionais especializados, visando assim encontrar quais necessidades fundamentais em cada etapa da empresa, por meio de informações contidas nos documentos internos da organização para embasar decisões que minimizem riscos e maximizem os lucros.

Segundo Araújo Filho (2022), delimitar parâmetros para se realizar um planejamento tributário seguro, que não esteja sujeito à desconstituição por parte do fisco, é um trabalho árduo se considerada a existência de uma inconclusão quanto aos limites que esse instituto possui no ordenamento jurídico brasileiro. Assim, apesar

de toda complexidade que envolve esse procedimento, o autor reforça que existe um elemento que pode ser considerado uma regra geral nesse cenário: o planejamento tributário deve ser utilizado sempre de forma lícita.

Nesse contexto, Soares (2023) argumenta que, é importante notar como o planejamento tributário é inerentemente vinculado à legislação, sendo uma abordagem legal para reduzir encargos tributários, de modo que quaisquer tentativas diversas que visem reduzir os custos se configuram como sonegação fiscal. Segundo o autor, o que certifica a importância de se realizar o planejamento tributário consiste na seleção adequada do regime tributário, permitindo efetiva redução de custos, utilizando da prática de elisão fiscal, através de benefícios legais, tornando um ambiente favorável que viabilize a permanência da empresa no mercado, superando os desafios do sistema tributário no Brasil.

Do mesmo modo, como apontam Brilhante e Alvez (2020), é importante destacar que, no Brasil, tem ocorrido uma grande procura por práticas de planejamento tributário. Os autores reforçam que caso não haja por parte dos governos federal, estadual e municipal uma reforma tributária a fim de diminuir a complexidade da legislação tributária e o ônus sobre as empresas, a prática de planejamento tributário vai ser a diferença entre as empresas que fecharam as portas e as que cresceram no mercado.

Logo, diante da elevada carga tributária do Brasil, o planejamento tributário como ferramenta de gestão torna-se indispensável para a sobrevivência das micro e pequenas empresas, sendo um elemento crucial para a competitividade e sustentabilidade das organizações, visto que, por falta de conhecimento, muitos empreendedores ainda não utilizam dos benefícios dessa estratégia legal para redução do ônus tributário. Portanto, quem faz planejamento tributário sempre irá sair na frente, seja por evitar complicações com o fisco, evitando multas, como também escolhendo o regime mais adequado para ter efetiva redução nos custos.

4.3 DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

De acordo com Faria (2021), discutir a função do profissional de contabilidade tem como objetivo destacar a importância do contador no cenário empresarial, evidenciando seu potencial para contribuir e aprimorar empresas específicas. Assim, mesmo sem a obrigatoriedade legal de contratar um contador, é

evidente que as atividades contábeis não podem atingir seu pleno sucesso sem a participação desse profissional.

Conforme destacado por Silva, B. (2022), há um desconhecimento entre muitos gestores acerca da natureza do planejamento tributário, que se revela como uma ferramenta de gestão capaz de aprimorar no âmbito da competitividade e promover a redução de custos. Contudo, as empresas frequentemente enfrentam desafios na implementação dessa elisão fiscal, o que demanda a busca por profissionais de contabilidade especializados.

Nesse contexto, Gomes (2021) ressalta que é fundamental para as empresas possuírem um setor contábil/fiscal qualificado e ético, que fique atento às possíveis mudanças legislativas, a fim de manter um sistema tributário adequado à realidade da empresa. No entanto, também evidencia que ainda há empresas que tentam reduzir ilegalmente os impostos, pondo em risco a sua continuidade no mercado e prejudicando a reputação dos profissionais envolvidos.

Segundo Silva, J. (2022), quando se faz a junção do planejamento tributário com a escolha mais adequada do regime de tributação, percebe-se que é crucial ter o auxílio dos profissionais contábeis, que detêm o conhecimento e expertise na área tributária, os quais podem dar toda assistência e orientação de como é o funcionamento tributário específico para cada entidade. Desse modo, ainda afirma o autor que, é importante destacar a existência de uma confiança atribuída ao contador durante o processo de tomada de decisões, evidenciando-o como um profissional de referência na gestão de tributos.

Portando, torna-se evidente que para a elaboração de um eficaz planejamento tributário, faz-se necessário que todas as informações coletadas sejam autênticas, e que a execução das análises seja realizada por um profissional da contabilidade com a seriedade, ética e competência indispensáveis nessa atuação. Nesse contexto, observa-se que o papel do profissional contábil está diretamente ligado a trazer soluções aos gestores e a redução de custos, sendo uma figura essencial no âmbito organizacional, atuando para direcionar as organizações pelo melhor caminho a seguir, auxiliando na escolha pelo regime tributário adequado, assim provando ser possível reduzir a carga tributária utilizando-se de alternativas lícitas, e dessa forma contribuindo para o sucesso e permanência das organizações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados é possível indicar que a temática do planejamento tributário, quando abordada academicamente por pesquisadores contábeis em trabalhos publicados recentemente está associada a três macro temáticas: tributos, planejamento tributário nas micro e pequenas empresas e à atuação do profissional contábil.

No primeiro âmbito, observa-se que os microempreendedores e demais empresas no Brasil enfrentam desafios tributários complexos, destacando a necessidade de reformas e apoio governamental para um ambiente fiscal mais favorável ao empreendedorismo, exigindo o uso essencial do planejamento tributário como gestão empresarial. No segundo âmbito, diante da elevada carga tributária brasileira, o planejamento tributário tornou-se indispensável para a sobrevivência das micro e pequenas empresas, sendo um elemento crucial na competitividade e sustentabilidade das organizações. No terceiro âmbito destaca-se a importância do profissional contábil para contribuir com a redução de custos e dar suporte nas tomadas de decisões, orientando na escolha pelo regime tributário adequado, assim tornando possível reduzir a carga tributária utilizando-se de alternativas lícitas.

Todavia, quando se fala nas temáticas expostas, esperava-se que fossem abordadas com mais frequência questões relacionadas à má gestão e direcionamento desses recursos arrecadados por parte do estado, tendo em vista que somos um dos países com maior carga tributária no mundo e, ainda não existe no Brasil uma comunicação clara acerca da destinação dos nossos impostos, e o retorno em benefício da população é mínimo. Diante desse debate, as questões tributárias no Brasil poderiam ser melhor gerenciadas trazendo inúmeros benefícios tanto para o Estado, assim como para as empresas e também para a população.

Ainda, é válido destacar que o trabalho foi limitado. Tal limitação deriva de se tratar de uma revisão bibliográfica que trata de dados de ordem secundária, porém essa limitação também é uma oportunidade para futuras pesquisas, quando a temática do planejamento tributário passa a ser explorada por dados de ordem primária como questionários e entrevistas.

Referências

ARAÚJO FILHO, Marcelo John Cota de. **Limites do planejamento tributário: requisitos para um planejamento seguro.** 2022.

BRILHANTE, José Wellyson Meneses; DE ALBUQUERQUE ALVES, Marcia. **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA PARA MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS: UMA REVISÃO DE LITERATURA.** Revista Campo do Saber, v. 6, n. 1, 2020.

CAETANO, Viviane Barbosa; RIBEIRO, Rafael Borges. **Planejamento tributário em empresa de construção civil: benefícios proporcionados pelo regime especial de tributação.** RAGC, v. 5, n. 18, 2017.

CALDAS, Wellington Wagner Monteiro; CAVALCANTE, Paulo Roberto Nóbrega. **Planejamento tributário para empresas de pequeno e médio porte: o papel do contador.** Revista Campo do Saber, v. 6, n. 2, 2021.

CAPARROZ, Roberto. **Direito Tributário Esquemático.** 2 ed. São Paulo Saraiva, 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário: Teoria e prática.** 3. ed. Editora Saraiva, 2018.

DA CUNHA⁴⁰, Celena Camargo; DA ROSA⁴¹, Aline Machado; CARLOS⁴², Roberto. **A HISTÓRIA E AS REPERCUSSÕES DO TRIBUTO ICMS NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL THE HISTORY AND THE IMPACT OF THE ICMS TRIBUTE IN BRAZIL AND RIO GRANDE DO SUL.** Pró-Reitor de Ensino, p. 113, 2018.

DA SILVA, Laisla Thaís. **Planejamento tributário.** REGRAD-Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM-ISSN 1984-7866, v. 12, n. 01, p. 110-128, 2019.

DE ASSIS, Weyla Maylane Bonfim. **Planejamento Tributário: Um estudo sobre o papel do contador na visão dos gestores das micro e pequenas empresas.** Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas, v. 2, n. 01, p. 162-176, 2017.

FARIA, Janayna Ferreira de. **A importância do contador para os pequenos negócios: uma breve revisão.** 2021.

GOMES, Eduarda Martins; BELI, Raquel Bastos. **Planejamento tributário.** Projeto de Extensão, 2021.

HEERDT, Mauri Luiz; LEONEL, Vilson. **Metodologia científica e da pesquisa: livro didático.** 2022.

MELO, Lucas. **O Brasil não é feito para empreender as dificuldades para empreender no país.** 2022.

SANTOS FILHO, Valdiney Pereira dos. **Reforma tributária: análise a respeito da tributação sobre consumo, com foco no ICMS.** 2022.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Manual de Direito Tributário.** 11 ed. Editora Atlas, 2019.

SILVA, Beatriz Pinheiro da. **Planejamento tributário como ferramenta para elisão fiscal um estudo de caso na empresa Alfa LTDA.** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2022

SILVA, Joanna Lima Egídio da. **Planejamento tributário adequação ao sistema tributário simples nacional das empresas de cachaçaria.** Trabalho de conclusão de curso, 2022.

SOARES, Caique. **O planejamento tributário como aliado ao empreendedorismo brasileiro.** 2023.

SOARES, Sandro Vieira; LIMA FILHO, Raimundo Nonato. **É O GOOGLE ACADÊMICO UMA OPÇÃO PLAUSÍVEL PARA ANÁLISE DE CITAÇÕES DOS PERIÓDICOS BRASILEIROS DE CONTABILIDADE?.** 2017.

RODRIGUES, Tatiane Daby de Fatima Faria; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; DOS SANTOS, Josely Alves. **As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação.** Revista Prisma, v. 2, n. 1, p. 154-174, 2021.

WU, Wesley Shan Yang et al. **A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas: estudo de caso em uma empresa de importação.** Cadernos de Gestão e Empreendedorismo, v. 9, n. 1, p. 87-99, 2021.